

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 345

Em 13 de novembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 5ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 170ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Aprovar, com base na Resolução n.º 255, de 27/02/2025 - DEX, com base no Documento de Formalização de Contratação Direta - DFCD n.º 4/2025 - 5ª GRA/USA (peça 23), na Nota Técnica n.º 001/2025 - 5ª GRA/USA/ZCO (peça 31), no Parecer Jurídico n.º 272/2025/AJ/MSSM (peça 35), constantes no processo n.º 59550.001057/2025-17-e, o Termo de Referência (peça 32), cujo objeto é a contratação direta da concessionária NIKAI VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.216.099/0001-40, para prestação de serviços de revisões e manutenção de veículos em garantia da frota de veículos oficiais da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, em Alagoas, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 106, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf (RILC) e no art. 29, inciso VIII, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Os recursos da contratação correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional, PTRES: 250048, Fonte: 1000000000, ND: 3.3.90.30, UGR: 195001, PI: AL0000FAPD2, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. A disponibilidade orçamentária está comprovada por meio da Nota de Empenho nº 2025NE550336 (peça 36), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação a empenhar no exercício: R\$ 0,00. Necessidade de dotação para o exercício de 2025: R\$ 0,00.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 345/2025

Processo nº 59550.001057/2025-17